



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 183/2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO  
"PROCISSÃO SÃO TIAGO MENOR"**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da "**Procissão São Tiago Menor**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua D. Carlos I, troço entre a Rua do Oudinot e o Largo do Corpo Santo, bem como na Rua de Santa Maria, no troço entre o Largo Corpo Santo e o Largo do Socorro, no dia **01.05.2019 (quarta)**, entre as **09h15** e as **10h30**, sendo que a Polícia de Segurança Pública irá retomar a normal circulação rodoviária nos arruamentos afetados, à medida que a procissão avança.

Pelo mesmo motivo, fica também proibido o estacionamento na Rua de Santa Maria, troço entre a Rua do Oudinot e o Largo do Socorro, no dia e horário acima mencionado.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Av. do Infante, Rua Brito Câmara e Rua Bela de São Tiago.

Município do Funchal, aos 26 de Abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins